



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO  
AVENIDA TIRADENTES, 520 -- CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4305 , DE 25 DE SETEMBRO DE 1980

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, um Crédito Suplementar de Cr\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil cruzeiros), para reforço das seguintes verbas, a saber:

0401.3132.03070212.13-Outros Serviços e Encargos .....	200.000,00
0901.4120.08070212.02-Equipamentos e Material Permanente .....	20.000,00
0904.3132.08482472.38-Outros Serviços e Encargos .....	40.000,00
	<u>260.000,00</u>

ARTIGO 2º - Fica anulada parcialmente, na importância de Cr\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil cruzeiros), a verba 0704.4110.13764481.25 - Obras e Instalações, consignada no orçamento vigente.

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação a que se refere o artigo-anterior.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de setembro de 1980, 334º da fundação de Taubaté.

WALDOMIRO CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL